



Prefeitura Municipal de Caiana

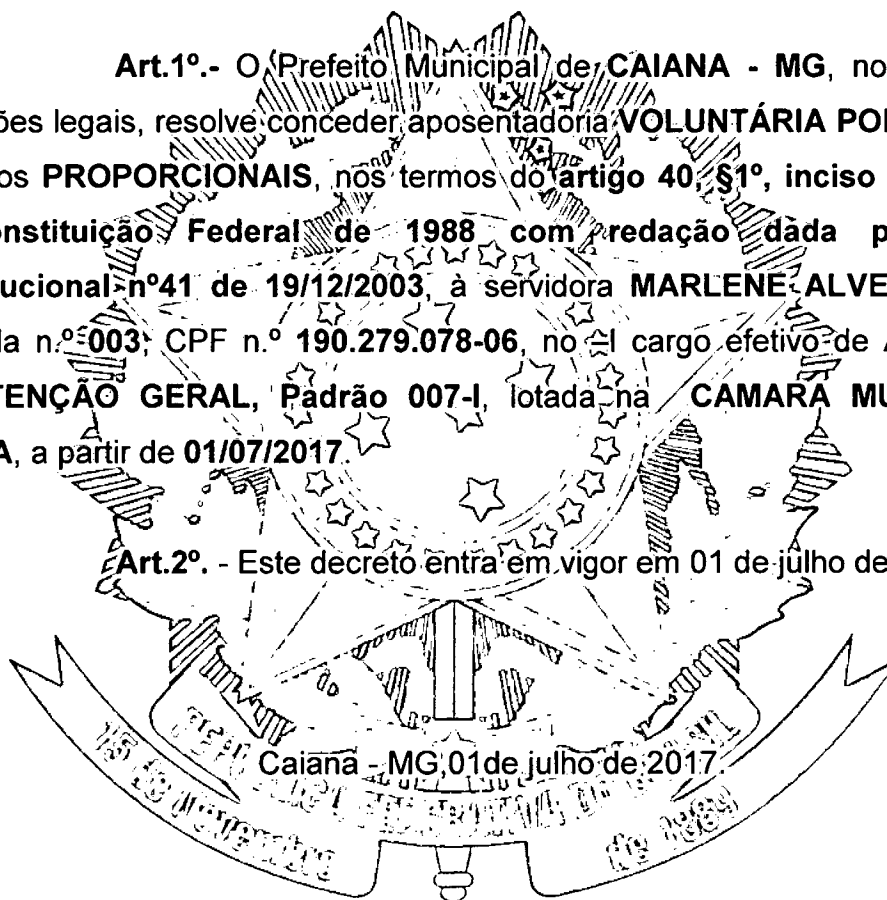
Adm.: 2017/2020 - Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 473/2017
DE 29 DE JUNHO DE 2017

**“DECRETA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS”**

Art.1º.- O Prefeito Municipal de CAIANA - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos **PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, à servidora **MARLENE ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 003, CPF n.º 190.279.078-06, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL**, Padrão 007-I, lotada na **CAMARA MUNICIPAL DE CAIANA**, a partir de **01/07/2017**.

Art.2º. - Este decreto entra em vigor em 01 de julho de 2017.



MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal